



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 45/2025

Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Atos Académicos

No âmbito do processo de preparação do ano letivo 2025/2026, é definido o Calendário de Prazos para a realização de matrículas / inscrições e outros atos académicos, o qual figura em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 30 de junho de 2025.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Avenida Professor Egas Moniz,
1649-028 Lisboa - Portugal

medicina.ulisboa.pt
fmul@medicina.ulisboa.pt

T +351 21 798 5100

**Prazos para a Realização de Matrículas / Inscrições e Outros Atos Académicos
- Ano Letivo 2025/2026 -**

| SITUAÇÕES | PERÍODO DE MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES |
|---|--|
| 1.º Ano - 1ª vez | 26 a 28 de agosto de 2025 |
| Regimes Especiais | 12 a 19 de setembro de 2025 ^(*) |
| Titulares do Grau de Licenciado | 14 e 15 de julho de 2025 |
| Do 2.º ao 6.º ano + estudantes repetentes do 1.º ano | 1 a 3 de setembro de 2025 |
| Regressos | 5 de setembro de 2025 |
| Estudantes com exames em setembro: | |
| Caso fique em condições de efetuar a inscrição após a realização dos exames da época especial de 4.º e 5.º ano do MIM, época específica da LCN ou época específica do 1.º ao 3.º ano do MIM | 14 a 20 de setembro de 2025 (ou até 7 dias após o lançamento da última classificação em FenixEdu caso a data seja posterior a 20 de setembro) |
| Caso fique em condições de efetuar a inscrição após a realização dos exames da época específica do 4.º e 5.º anos MIM | 25 a 29 de setembro de 2025 (ou até 7 dias após o lançamento da última classificação em FenixEdu caso a data seja posterior a 29 de setembro) |
| Inscrições fora de prazo (mediante autorização e pagamento de emolumento associado) | Até 31 de dezembro de 2025 |

^(*) Os colocados através dos regimes especiais previstos nas alíneas d) e g) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho (**Bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa e Nacionais de Timor-Leste**), podem efetuar a matrícula até 31 de dezembro de 2025.

| INSCRIÇÃO A UNIDADES CURRICULARES ADIANTADAS E REPROVADAS E ALTERAÇÃO DE HORÁRIO | PRAZOS |
|--|---|
| Inscrição a unidades curriculares adiantadas | Até 8 de setembro de 2024 Para estudantes sujeitos a processos de creditação , até 5 dias após a tomada de conhecimento do resultado dos pedidos de creditação, com o limite máximo de 31 de dezembro. Os pedidos deverão ser efetuados para os 2 semestres, sendo que no 1.º semestre pode estar condicionado à possibilidade de obter a frequência mínima à unidade curricular. Para estudantes com exames em setembro , até 5 dias após o lançamento da última classificação no Portal do Aluno, podendo a inscrição estar condicionada à possibilidade de obter a frequência mínima à unidade curricular. |
| Inscrição a unidades curriculares ou áreas disciplinares sem frequência | Até 7 de setembro de 2025 Para estudantes com exames em setembro , até 5 dias após o lançamento da última classificação no Portal do Aluno. |
| Pedido de alteração de horários | Até 5 dias após o estatuto ter sido conferido ou 3 dias após o conhecimento dos horários |

f

| ESTATUTOS E REGIME GERAL A TEMPO PARCIAL | PRAZOS |
|---|---|
| Trabalhador Estudante | <p>Até 31 de outubro.</p> <p>Após 31 de outubro, até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição e, impreterivelmente, até 31 de dezembro.</p> <p>Após 31 de dezembro, até 10 dias úteis após início de atividade e, impreterivelmente, até 30 de abril.</p> <p>Os pedidos apresentados após 31 de outubro ou depois dos 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, ou início da atividade, ficam sujeitos ao pagamento de emolumentos por atos praticados fora de prazo.</p> |
| Dirigente Associativo | <p>Anualmente, até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição.</p> <p>Não serão admitidos pedidos posteriores a 31 de dezembro, com exceção de situações referentes a início de atividade posterior à referida data e para novas situações, até 30 dias úteis após a tomada de posse da direção associativa.</p> <p>Os pedidos apresentados após estas datas ficam sujeitos ao pagamento de emolumento por atos praticados fora de prazo.</p> |
| Estudante-Atleta da Universidade de Lisboa | <p>Anualmente, até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, exceto se ocorrer posteriormente, no decurso do ano letivo. A título excepcional serão admitidos pedidos até 31 de dezembro, mediante pagamento de emolumento associado a atos praticados fora de prazo.</p> <p>Consultar condições específicas em: https://www.medicina.ulisboa.pt/estatutos-e-regimes</p> |
| Praticante Desportivo de Alto Rendimento | |
| Estudante com Necessidades Educativas Especiais | |
| Estudante em situação de Maternidade ou Paternidade | |
| Bombeiro - Estudante | <p>Anualmente, até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, exceto se ocorrer posteriormente, no decurso do ano letivo.</p> <p>A título excepcional serão admitidos pedidos até 31 de dezembro, mediante pagamento de emolumento associado a atos praticados fora de prazo.</p> |
| Estudante em Regime Geral a Tempo Parcial | |

| PROPINAS | PRAZOS | |
|--|---|--|
| Pedido de isenção de propinas ao abrigo do Dec-Lei nº 358/70, de 29 de julho | Anualmente, e até 5 dias úteis antes da realização da inscrição | |
| | Estudantes não Bolseiros | Estudantes Bolseiros SASULisboa |
| 1.ª Prestação | No ato da matrícula / inscrição | 30 de setembro de 2025 |
| 2.ª Prestação | Até 31 de outubro de 2025 | Até 31 de outubro de 2025 |
| 3.ª Prestação | Até 30 de novembro de 2025 | Até 30 de novembro de 2025 |
| 4.ª Prestação | Até 31 de dezembro de 2025 | Até 31 de dezembro de 2025 |
| 5.ª Prestação | Até 31 de janeiro de 2026 | Até 31 de janeiro de 2026 |
| 6.ª Prestação | Até 28 de fevereiro de 2026 | Até 28 de fevereiro de 2026 |
| 7.ª Prestação | Até 31 de março de 2026 | Até 31 de março de 2026 |
| 8.ª Prestação | Até 30 de abril de 2026 | Até 30 de abril de 2026 |
| 9.ª Prestação | Até 31 de maio de 2026 | Até 31 de maio de 2026 |
| 10.ª Prestação | Até 30 de junho de 2026 | Até 30 de junho de 2026 |

| PEDIDOS DE CREDITAÇÃO | PRAZOS |
|------------------------------|--|
| | De 26 de agosto a 29 de setembro de 2025 |

| RELEVAÇÃO DE FALTAS | PRAZOS |
|-------------------------------------|---|
| Relevação de faltas 1.º ao 5.º anos | Até 10 dias úteis, contabilizados a partir do último dia de ocorrência (entregue, por via digital ou impresso, diretamente aos docentes responsáveis ou aos secretariados). |
| Relevação de faltas 6.º ano MIM | Até 10 dias úteis (contabilizados a partir do último dia de ocorrência) |

| TRABALHO FINAL DO MIM | PRAZOS |
|---|--|
| Impresso I | Até 15 de novembro do 6º ano, ou dia útil imediatamente a seguir |
| Impressos II e III | Com pelo menos 10 dias úteis antes da defesa pública |
| Apresentação da tese | Até 31 maio do 6º ano |
| Impresso IV | Até 5 dias úteis após a prova pública do trabalho final |
| Declaração de autorização de depósito do trabalho final no Repositório da UL + Declaração de embargo caso não autorize a publicação | |
| Envio do trabalho final em formato digital (pdf), para gqc@medicina.ulisboa.pt | |

| Envio da ficha de Recolha de dados complementares, em formato pdf editável, para ggc@medicina.ulisboa.pt | |
|---|--|
| EXAMES | PRAZOS |
| Inscrição em época específica (LCN) | Até 2 dias úteis antes do exame |
| Inscrição em época específica (MIM) | Até 5 dias úteis antes do exame |
| Revisão de Prova (LCN) | Até 2 dias úteis após o último dia de consulta da prova |
| Revisão de Prova (MIM) | Até 1 dia útil após o último dia de consulta da prova |
| Melhoria de nota (LCN) | Até 3 dias úteis antes da realização do exame |
| Melhoria de nota (MIM): - Teórico - Prático | Até 1 dia útil antes da realização do exame Até 3 dias úteis antes da realização do exame |

| OUTROS | PRAZOS |
|--------------------------|--|
| Participação de sinistro | Nos 8 dias imediatos à sua ocorrência. O formulário da participação de sinistro deve ser preenchido e remetidos para Área de Pré-Graduação através do endereço de correio eletrónico academica@medicina.ulisboa.pt Para informação detalhada consultar https://www.medicina.ulisboa.pt/seguro-escolar |